

PORTARIA PPGE/UFOP Nº08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE nº8.039, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP, e do art. 12 alínea B do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Newsletter

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão composta pelo Prof. Dr. Guilherme da Silva Lima e pelos (as) discentes Ana Maria Mendes Sampaio, Letícia de Cássia Rodrigues Araújo, Douglas de Araújo Bernardes e João Felipe Viana de Araújo.

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são:

- criar uma identidade visual para uma Newsletter do PPGE;
- definir sua estrutura e seções;
- organizar as informações, notícias e outros assuntos de interesse dos docentes e discentes do PPGE neste veículo de comunicação;
- manter contato com a Comissão de Eventos e a secretaria do PPGE para atualização das informações de ações/atividades desenvolvidas pelas Linhas de Pesquisa.
- publicá-la com periodicidade trimestral no site do PPGE.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão encerra-se em 13 de outubro de 2023.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi

Presidente do Colegiado do PPGE